



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE  
PARA A CLEUSA MARIA THEIS HELBIG.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador Luciano Zanetti Bertinetti e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Canguçuense para: **CLEUSA MARIA THEIS HELBIG**, pela longa trajetória de atuação dedicada à educação infantil e educação especial no município de Canguçu, demonstrando um compromisso inabalável com o setor educacional local.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO GAUGER EHLERT  
Primeiro-Secretário